LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, II "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades**, referente ao período de **abril e maio de 2021.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-714.1 CT| JM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 11
C. Fluxo de Caixa 13
D. Funcionários 13
E. Impostos 14
ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 14
A. Balanço Patrimonial 14
B. Demonstração do Resultado do Exercício 18
C. Fluxo de Caixa 19
D. Funcionários 19
E. Impostos 19
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. PENDÊNCIAS 25
V. DA CONCLUSÃO 26
VI. DO ENCERRAMENTO 27

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

I. INTRODUÇÃO

1. A **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**., sociedade empresária no CNPJ/M.F. sob nº 64.632.003/0001-20, com sede na rua Tupi, nº 15 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 2.000.000 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Engestrauss Engenharia e Fundações LTDA	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	1.800.000	90%	1.800.000
Liliane Silveira Morales Augustini	200.000	10%	200.000
Total	**2.000.000**	**100%**	**2.000.000**

2. A **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 07.657.545/0001-14 com sede na rua Tupi, nº 13 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 20.000 (vinte mil de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Ecoforte Manutenção Industrial LTDA ME	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	18.000	90%	18.000
Liliane Silveira Morales Augustini	2.000	10%	2.000
Total	**20.000**	**100%**	**20.000**

3. Doravante, conjuntamente as empresas formam o **"GRUPO ENGESTRAUSS"**, atuante no setor de engenharia e construção civil desde 1985, prestando serviços de fundação por meio destacado tipo "Strauss", estacas do tipo "hélice contínua monitorada", estacas do tipo "hélice segmentada monitorada" e estacas do tipo "raiz e tirantes" bem como sondagem de solo, levantamentos de passivos ambientais, remediações de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, manutenção e fabricação de equipamentos e ferramentas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

4. Visando a ampliação de seus negócios, no ano de 2005 foi constituída a Recuperanda **ECOFORTE** especializada na fabricação, locação, manutenção e no reparo de máquinas e equipamentos para a construção civil, além da prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, justamente para dar todo o suporte necessário às atividades fins do grupo.

5. Por conta da crise que a economia brasileira vem atravessando desde meados dos anos 2014, o setor da construção civil foi um dos mais afetados, acarretando na paralisação de diversas obras, suspensão de obras não iniciadas, além de atrasos no pagamento de serviços realizados, resultou em severo aumento da inadimplência.

6. Ademais, os desdobramentos da "operação lava-jato", que envolvem as maiores empreiteiras do Brasil, restringiram o crédito para todo o setor da construção civil, o que acabou por afetar a operação das Recuperandas, tornando insustentável o cumprimento de suas obrigações juntos aos seus credores financeiros.

7. Tais ocorrências levaram ao pedido de Recuperação Judicial em 18 de dezembro de 2015, cujo processamento foi deferido em 12 de janeiro de 2016, em r. decisão de fls. 144/145 dos autos.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

10. As informações que seguem da **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA** e da **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros de dezembro de 2020 a março de 2021, já apresentado em relatório anterior a maio de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

A. Balanço Patrimonial

11. O **Disponível** apresentou redução de 9% de março a maio de 2021, totalizando R$ 71.652 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento, permaneceu com R$ 10 (dez reais), junto ao **BANCO ITAÚ S/A**.
- Aplicações Financeiras com a importância de R$ 71.642 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais), onde R$ 70.000 (setenta mil reais) refere-se ao Título Ourocap junto ao **BANCO DO BRASIL**, sem apresentar movimentação à longa data.

    - A Recuperanda disponibilizou nos autos, fls. 2254/2386, os extratos bancários do Itaú e Santander dos meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021 e por e-mail os extratos dos Bancos Santander e Itaú, constando diferença no saldo do Santander de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

12. Com representatividade de 75% do total de ativos, as duplicatas a receber de **Clientes** registraram R$ 18.800.401 (dezoito milhões, oitocentos mil, quatrocentos e um reais) em maio de 2021.

- Não foram disponibilizados os relatórios de contas a receber para validar os valores informados, bem como identificar os principais clientes, onde a Recuperanda informa não possuir tal controle.

13. Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** não apresentaram movimentação nos últimos meses, mantendo em maio de 2021, saldo de R$ 15.024 (quinze mil e vinte e quatro reais), sendo:

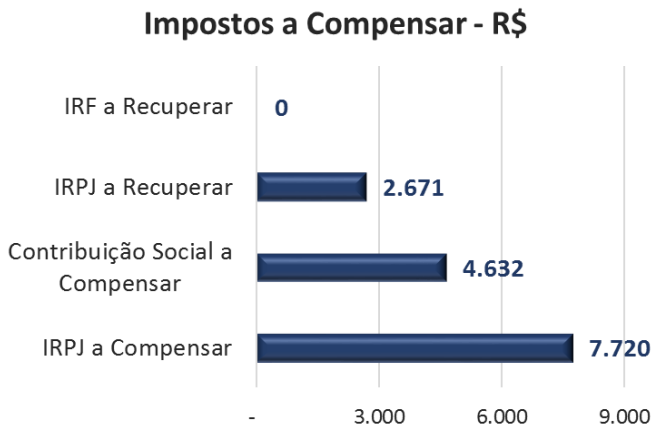

14. Os **Outros Créditos** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, apontando redução de R$ 4.725 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) em maio de 2021, em relação ao mês de março de 2021, que, conjuntamente, somaram R$ 3.433.203 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e três reais), composto da seguinte maneira:

OUTROS CRÉDITOS - Curto e Longo Prazo	R$	%
Outros Créditos - CP	3.373.994	98%
Adiantamento a Empregados - CP	35.472	1%
Adianatamento a Fornecedores - CP	12.037	0%
Títulos de Capitalização - LP	11.700	0%
Total	**3.433.203**	**100%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

15. Os **Investimentos** referem-se aos Consórcios, sem movimentação no período analisado, mantendo R$ 18.567 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais) em maio de 2021.

16. Os **Depósitos Judiciais** permaneceram com R$ 55.062 (cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais) em maio de 2021.

17. Em março de 2021, houve aquisição de Máquinas e Equipamentos Adm. no valor de R$ 4.699 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) e Computadores e Periféricos no valor de R$ 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais), e baixa de R$ 152.190 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais), encerrando o período analisado com **Imobilizado** bruto no valor de R$ 20.068.258 (vinte milhões, sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), permanecendo na mesma monta até maio de 2021. Encerra o primeiro quinquemestre de 2021, perfazendo saldo líquido de depreciação de R$ 2.785.038 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais).

- Considerando a constatação de baixas de veículos, a Recuperanda informou que a retificação em relação aos bens se deu em razão de furtos e acidentes ocorridos na frota da empresa, atendendo ao questionamento da Administradora Judicial formulada no processo. Os esclarecimentos foram prestados às fls. 2109/2180 dos autos do processo.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo	**22.847.619**	**22.915.344**	**23.348.472**	**24.515.196**	**24.463.436**	**25.178.947**
Ativo Circulante	**19.841.732**	**19.947.464**	**20.379.855**	**21.568.235**	**21.554.783**	**22.308.580**
Disponivel	71.019	72.293	75.326	78.996	74.206	71.652
Clientes	16.381.695	16.450.851	16.880.262	18.047.986	18.055.474	18.800.401
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024	15.024
Outros Créditos	3.373.994	3.409.296	3.409.243	3.426.228	3.410.079	3.421.504
Ativo Não Circulante	**3.005.887**	**2.967.880**	**2.968.618**	**2.946.961**	**2.908.653**	**2.870.367**
Investimentos	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567
Depósitos Judiciais	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062
Outros Créditos	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
Imobilizado	**2.920.558**	**2.882.551**	**2.883.289**	**2.861.632**	**2.823.324**	**2.785.038**
Bens em uso	*20.164.976*	*20.164.976*	*20.203.791*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 17.244.418*	*- 17.282.425*	*- 17.320.503*	*- 17.206.626*	*- 17.244.934*	*- 17.283.221*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

18. O **Endividamento** total da **ENGESTRAUSS** decresceu em R$ 33.477 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de março a maio de 2021, detendo dívidas de R$ 19.115.875 (dezenove milhões, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

- Não foi disponibilizada a segregação das dívidas concursais e extraconcursais, onde a Recuperanda informa não possuir tal controle.

19. Os **Impostos a Recolher** acresceram 2% de março a maio de 2021, finalizando com R$ 5.311.931 (cinco milhões, trezentos e onze mil, novecentos e trinta e um reais), dos quais 24% refere-se ao COFINS a Recolher.

20. As **Obrigações Trabalhistas** reduziram 4% de março a maio de 2021, atingindo R$ 1.268.615 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), onde 48% referem-se ao FGTS a Recolher.

21. As obrigações com **Fornecedores** acresceram 1% de março a maio de 2021, totalizando R$ 320.004 (trezentos e vinte mil e quatro reais).

- Não foi possível verificar a movimentação, composição e os principais fornecedores, vez que o valor se apresenta de forma fechada nos demonstrativos contábeis. Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros do contas a pagar, onde, a Recuperanda informa não possuir tal controle.

22. Os **Empréstimos Bancários** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, que, conjuntamente, montaram R$ 7.513.332 (sete milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

23. A rubrica de **Outras Obrigações** se manteve com R$ 4.701.993 (quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e noventa e três reais) em maio de 2021, distribuídos como demonstrado no gráfico abaixo:

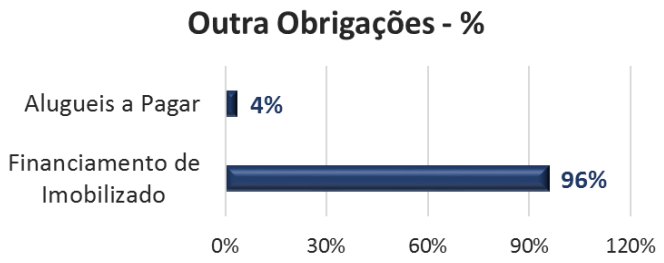

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento no último semestre, detendo R$ 6.063.072 (seis milhões, sessenta e três mil e setenta e dois reais), reflexo do resultado positivo auferido nesse período, com exceção do mês de abril de 2021 que apurou prejuízo, onde somados aos **Lucros Acumulados** em exercícios anteriores, perfizeram o montante de R$ 4.063.072 (quatro milhões, sessenta e três mil e setenta e dois reais) em maio de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Passivo	**22.847.619**	**22.915.344**	**23.348.472**	**24.515.196**	**24.463.436**	**25.178.947**
Passivo Circulante	**16.975.610**	**16.983.406**	**17.125.583**	**17.555.370**	**17.519.677**	**17.521.893**
Fornecedores	249.657	198.760	298.091	317.836	296.681	320.004
Impostos e Contribuições a Recolher	4.761.632	4.784.023	4.824.649	5.225.122	5.255.177	5.311.931
Obrigações Trabalhistas	1.275.099	1.311.400	1.313.620	1.323.190	1.278.596	1.268.615
Emprestimos Bancarios	5.987.230	5.987.230	5.987.230	5.987.230	5.987.230	5.919.351
Outras Obrigações	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993
Passivo Não Circulante	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**
Emprestimos Bancarios	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982
Patrimonio Liquido	**4.278.027**	**4.337.957**	**4.628.907**	**5.365.844**	**5.349.777**	**6.063.072**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	91.647	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027
Lucro/Prejuizo do Periodo	**2.186.380**	**59.930**	**350.881**	**1.087.817**	**1.071.751**	**1.785.045**

25. Tendo as informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com as análises dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas do passivo circulante, utilizando os disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Apresentou em maio de 2021, capacidade de quitação satisfatória de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para liquidar o total de dívidas já constituídas, demonstrou liquidez satisfatória de R$ 1,17 (um real e dezessete centavos) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, no mês de maio de 2021.

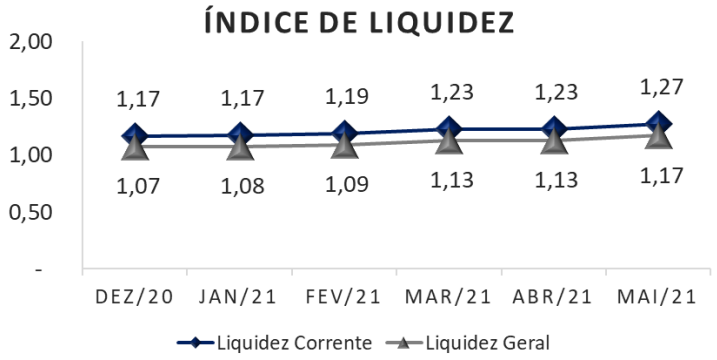

- O Índice de **Endividamento** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação satisfatória em todo período analisado, atingindo em maio de 2021, índice de 76%, indicando que para a liquidação total das obrigações, não há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

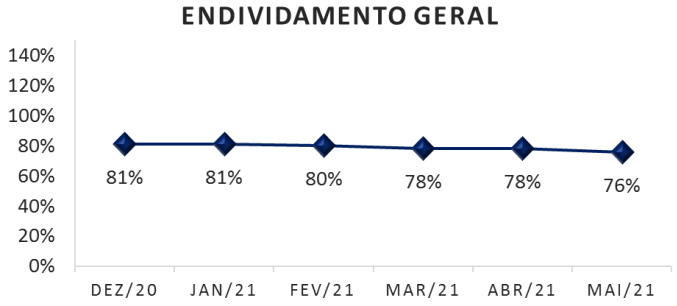

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. A **ENGESTRAUSS** apresentou crescimento nas vendas de janeiro a maio de 2021, auferindo **Receitas** com Prestação de Serviços no valor de R$ 6.099.568 (seis milhões, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

27. As **Despesas Administrativas** são os gastos mais representativos, equivalente a 36% do faturamento, relativos principalmente às despesas com Material de Consumo, Fretes e carretos, Manutenção e Reparo de Bens. Tais gastos somaram R$ 2.176.034 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e trinta e quatro reais) de janeiro a maio de 2021.

28. Durante todo o período em análise, houve reconhecimento de **Despesas Gerais**, relativo aos gastos com Salários, Vale-Refeição, INSS sobre Salário, somando acumuladamente, de janeiro a maio de 2021, R$ 1.096.264 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

29. Tendo em vista a flutuação das Receitas e a estabilidade dos gastos, a Recuperanda apurou **resultado superavitário** nos meses analisados, com exceção de abril de 2021, tendo reconhecido **lucro** de forma acumulada, de janeiro a maio de 2021, na importância de R$ 1.785.045 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	2021
Receita	**924.974**	**674.768**	**1.038.489**	**1.907.054**	**808.453**	**1.670.803**	**6.099.568**
(-) Deduções	*- 76.736*	*- 51.378*	*- 76.326*	*- 127.943*	*- 64.939*	*- 137.287*	*- 457.874*
Receita Liquida	**848.238**	**623.390**	**962.163**	**1.779.110**	**743.514**	**1.533.516**	**5.641.694**
(-) Custo	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Lucro Bruto	**848.238**	**623.390**	**962.163**	**1.779.110**	**743.514**	**1.533.516**	**5.641.694**
Despesas Operacionais	**- 748.037**	**- 562.316**	**- 669.843**	**- 708.542**	**- 750.667**	**- 816.259**	**- 3.507.627**
(-) Despesas Gerais	*- 275.789*	*- 194.613*	*- 199.168*	*- 195.958*	*- 235.865*	*- 270.660*	*- 1.096.264*
(-) Despesas Administrativas	*- 412.530*	*- 321.124*	*- 423.379*	*- 465.978*	*- 467.201*	*- 498.352*	*- 2.176.034*
(-) Despesas Tributárias	*- 7.692*	*- 8.572*	*- 9.218*	*- 8.293*	*- 9.294*	*- 8.962*	*- 44.338*
(-) Depreciação	*- 49.850*	*- 38.006*	*- 38.078*	*- 38.314*	*- 38.308*	*- 38.286*	*- 190.992*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*- 2.176*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado Operacional	**100.201**	**61.074**	**292.320**	**1.070.569**	**- 7.153**	**717.257**	**2.134.067**
Resultado Financeiro	**- 1.508**	**- 1.144**	**- 1.369**	**- 1.742**	**- 8.913**	**- 3.963**	**- 17.131**
(-) Despesa Financeira	*- 1.508*	*- 1.144*	*- 1.369*	*- 1.742*	*- 8.913*	*- 3.963*	*- 17.131*
Receita Financeira	*0*	*0*	*0*	*0*	*-*	*-*	*0*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**98.693**	**59.930**	**290.951**	**1.068.827**	**- 16.066**	**713.294**	**2.116.935**
(-) IRPJ e CSLL	*- 73.086*	*-*		*- 331.890*	*-*	*-*	*- 331.890*
Resultado do Periodo	**25.607**	**59.930**	**290.951**	**736.937**	**- 16.066**	**713.294**	**1.785.045**

30. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

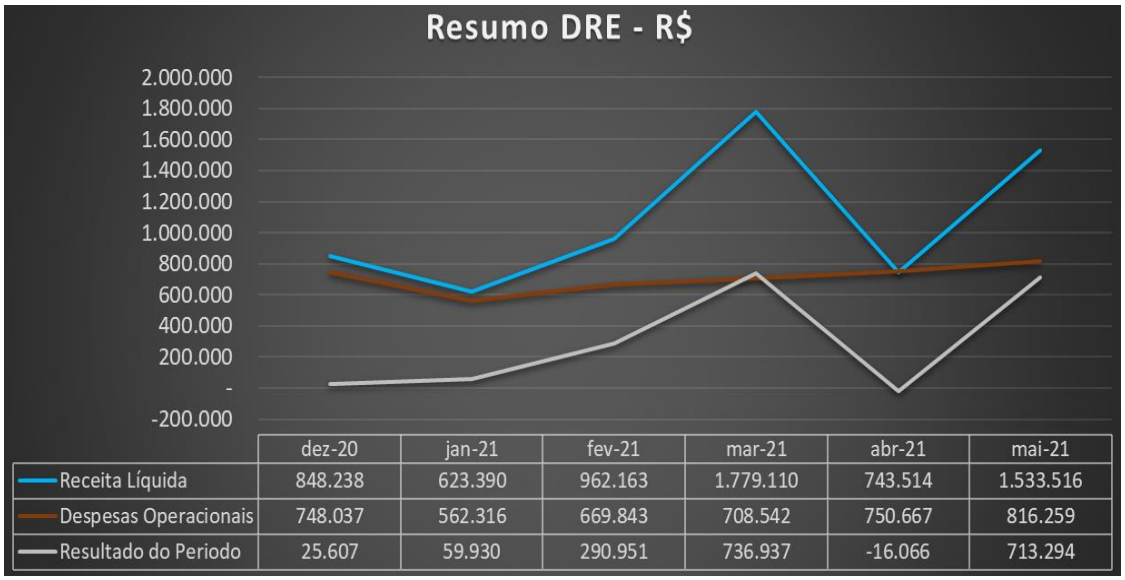

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais refletem principalmente os gastos administrativos, que não se mantém em proporcionalidade com a Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Observa-se que a tendência do Resultado auferido manteve similaridade com a Receita Líquida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

C. Fluxo de Caixa

31. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue. Sendo assim, não foi possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

32. A Recuperanda informa não realizar tal controle.

D. Funcionários

33. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos dos funcionários, guias e comprovantes de pagamentos dos FGTS e INSS, do mês de abril e maio de 2021, demonstrando que consta 43 (quarenta e três) colaboradores até o último período analisado.

Funcionários em:	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21
Saldo Inicial	44	43	44	46	52	48
Admissão	-	1	3	6	-	-
Demissão	1	-	1	-	4	5
Saldo Final	**43**	**44**	**46**	**52**	**48**	**43**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento
N/I - Não Informado

34. A seguir, nota-se que a Recuperanda demonstra redução das obrigações sociais nos últimos seis meses:

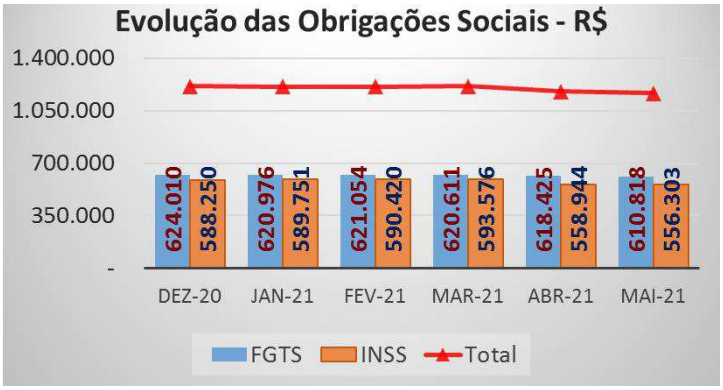

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

E. Impostos

35. A Recuperanda informou que os tributos IRPJ e CSLL não estão sendo pagos.

- Nota-se o crescimento das obrigações tributárias, ilustrados nos gráficos a seguir:

36. Os saldos das contas do SPED-Contábil estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2019 encaminhado pela Recuperanda.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

37. A rubrica **Disponível** decresceu em R$ 60 (sessenta reais) de abril a maio de 2021, finalizando com R$ 2.091 (dois mil e noventa e um reais), distribuídos da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

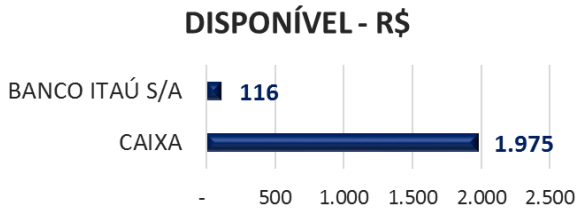

- Não foram disponibilizados extratos bancários para validação dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis de novembro de 2020 a maio de 2021.

38. Os **Impostos a Recuperar** mantiveram saldo de R$ 23.539 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais) em maio de 2021, onde 80% refere-se ao FGTS a recuperar.

39. Não houve variação no **Imobilizado** bruto durante o período analisado, permanecendo com R$ 4.104 (quatro mil, cento e quatro reais) em maio de 2021, relativo à "Instalações" e "Máquinas e Equipamentos Profissionais". Ademais, houve reconhecimento mensal de **Depreciação**, durante o período abrangido por esta análise, resultando no saldo de Imobilizado Líquido de R$ 953 (novecentos e cinquenta e três reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo	**27.314**	**27.280**	**26.746**	**26.712**	**26.678**	**26.584**
Ativo Circulante	**26.191**	**26.191**	**25.691**	**25.691**	**25.691**	**25.631**
Disponivel	2.651	2.651	2.151	2.151	2.151	2.091
Impostos a Recuperar	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539
Ativo Não Circulante	**1.124**	**1.090**	**1.055**	**1.021**	**987**	**953**
Imobilizado	**1.124**	**1.090**	**1.055**	**1.021**	**987**	**953**
Bens em uso	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*
(-) Depreciação	*- 2.980*	*- 3.014*	*- 3.048*	*- 3.082*	*- 3.117*	*- 3.151*

40. Durante o período de março a maio de 2021, o **Endividamento** total manteve estabilidade, permanecendo com R$ 3.106.927 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), dos quais 75% equivalentes a R$ 2.326.859 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

cinquenta e nove reais), referem-se a **Outros Débitos** classificado no passivo não circulante, segregados da seguinte forma:

41. Os **Impostos e Contribuições a Recolher** mantiveram saldo devedor de R$ 8.387 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais) em maio de 2021, onde 58% refere se a ISS a recolher.

42. As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram com R$ 247.772 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) em maio de 2021, relativos principalmente ao INSS Parcelado, FGTS a Recolher, INSS a Recolher e Contribuições.

43. Sem apresentar variação, as **Obrigações de Empréstimos e Financiamentos** mantiveram R$ 523.909 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais) em maio de 2021, referentes aos Empréstimos Bancários.

44. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto por todo o período abrangido por este Relatório, tendo em maio de 2021, atingido R$ 3.080.343 (três milhões, oitenta mil, trezentos e quarenta e três reais), em virtude de **Prejuízos Acumulados** de R$ 3.100.242 (três milhões, cem mil, trezentos e quarenta e três reais), somados a exercícios anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial em:	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Passivo	**27.314**	**27.280**	**26.746**	**26.712**	**26.678**	**26.584**
Passivo Circulante	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**
Impostos e Contrib.a Recolher	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387
Obrigações Trabalhistas	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772
Empréstimos e Financ.	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909
Passivo Não Circulante	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**
Outros Débitos	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859
Patrimonio Liquido	**- 3.079.612**	**- 3.079.647**	**- 3.080.180**	**- 3.080.215**	**- 3.080.249**	**- 3.080.343**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 3.101.361	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612
Resultado do Periodo	**1.749**	**- 34**	**- 568**	**- 603**	**- 637**	**- 731**

45. Com base nas informações patrimoniais analisadas acima, podemos verificar os **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento Geral** que mantiveram situação insatisfatória em abril e maio de 2021, conforme descritos:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de liquidar as dívidas do passivo circulante, utilizando recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Não houve variação no indicador por todo o período analisado, tendo liquidez de R$ 0,03 (três centavos de real) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para fazer frente ao total de dívidas, apontando que a Recuperanda possui a mesma margem que liquidez corrente, tendo em vista que todos os direitos e obrigações se mantem registradas no "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

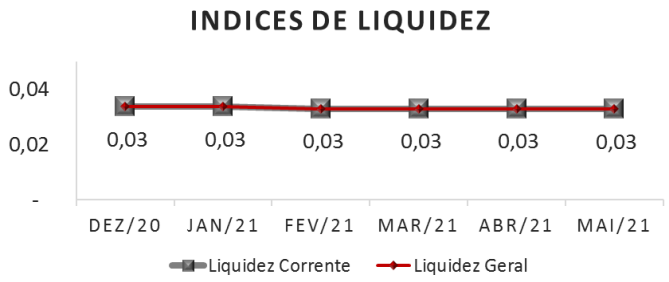

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação insatisfatória em todo período

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

analisado, atingindo em maio de 2021, índice de 2834%, indicando que para a liquidação total das obrigações, há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

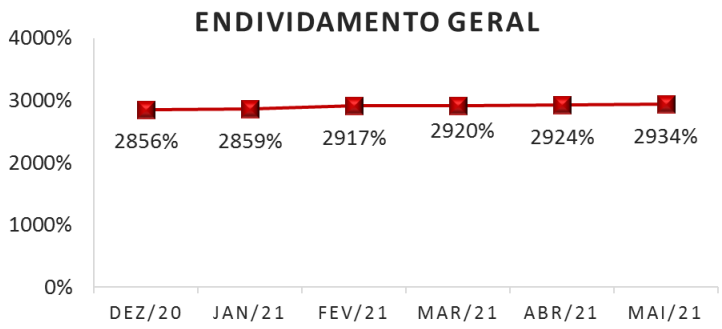

B. Demonstração do Resultado do Exercício

46. A Recuperanda não obtém **Faturamento** desde março de 2020, indicando que suas atividades estão paralisadas.

47. As **Despesas Administrativas** de janeiro a maio de 2021, registraram R$ 517 (quinhentos e dezessete reais), além das apropriações mensais das **Depreciação**, que de janeiro a maio de 2021, totalizaram R$ 171 (cento e setenta e um reais).

48. Devido à ausência de receita, foi apurado **prejuízo** de R$ 731 (setecentos e trinta e um reais) no primeiro quinquemestre de 2021.

Mensal - Em R$

Balanço Patrimonial em:	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	2021
Receita	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais	- 34	- 34	- 534	- 34	- 34	- 94	- 731
(-) Despesas Administrativas			- 500	-	-	- 17	- 517
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	- 43	- 43
(-) Depreciação	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 171
Resultado Operacional	- 34	- 34	- 534	- 34	- 34	- 94	- 731
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 34	- 34	- 534	- 34	- 34	- 94	- 731
Resultado do Periodo	- 34	- 34	- 534	- 34	- 34	- 94	- 731

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

C. Fluxo de Caixa

49. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue, sendo assim, não foi possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo. A Recuperanda informa não realizar tal controle.

D. Funcionários

50. A Recuperanda informou que não possui funcionários, porém restam dívidas de obrigações sociais, como demonstrado no gráfico a seguir:

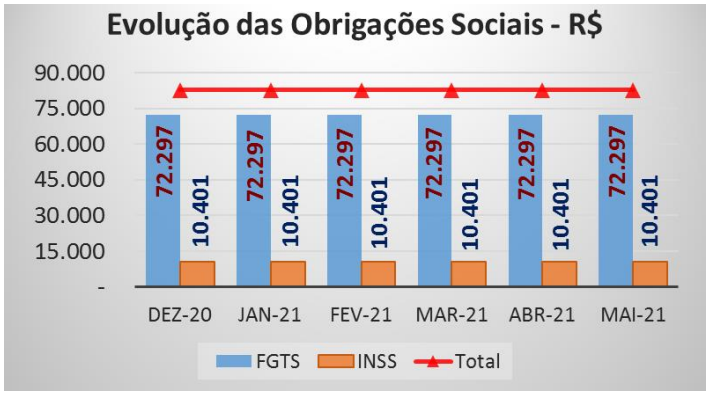

E. Impostos

51. Não foram disponibilizadas as guias e comprovantes de recolhimento das obrigações tributárias para o período analisado.

- Nota-se que as obrigações tributárias, se mantiveram estáveis, como demonstradas nos gráficos a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

52. Os saldos das contas do SPED estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2019 encaminhado pela Recuperanda.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

53. Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial às fls. 400/429 (original) e do seu Aditivo às fls. 1516/1545 dos autos principais.

54. A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 11 de julho de 2018, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos credores.

55. O Aditivo ao Plano foi acostado nas fls. 1346/1358, com resumo sintético das alterações efetivadas durante o conclave entre as Recuperandas e os credores.

56. Em r. decisão de fls. 1.454, houve determinação para retificar em parte o Plano, o que foi cumprido pelas Recuperandas, conforme fls. 1.510/1.515.

57. Em 30 de outubro de 2019, este Douto Juizo homologou o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e concedeu a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, havendo sua disponibilização no DJE do dia 4 de novembro de 2019.

58. Por fim, nos autos do Agravo de Instrumento n. 2267233-35.2019.8.26.0000, que tramitou perante a Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, foi prolatado o v. acórdão de fls. 69/93 dos autos, dando provimento em parte ao recurso do **BANCO DO BRASIL**, no seguinte sentido "*(**i**) os efeitos da suspensão e da novação das dívidas não atinjam os direitos do credor em relação aos coobrigados/sócios garantidores, salvo se expressamente aceito pelo credor; e (**ii**) a cláusula 5.5. do plano de recuperação judicial seja alterada para constar que a alienação dos bens da devedora deverá ser fiscalizada pelo D. Juízo da causa, pelo administrador, credores e Ministério Público. De ofício, ainda, determina-se (**i**) a anulação da cláusula prevista no plano sobre a possibilidade de purgação da mora e de convocação de AGC para deliberação das consequências do descumprimento do plano; e (**ii**) o pagamento dos créditos trabalhistas no prazo de 60 dias, sob pena de convolação em falência".*

59. Abaixo, consta a forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial:

- **Classe I – Credores Trabalhistas**: Receberá a totalidade de seus créditos em 12 parcelas mensais iguais, vencendo se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Classe II – Credores Com Garantia Real:** Deságio de 35% e o saldo remanescente em 05 parcelas anuais, vencendo se a primeira no 13º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
- **Classe III – Credores Quirografários**: O total da dívida será amortizado em 10 (dez) anos, com carência de 18 meses, vencendo se a primeira no 19º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

recuperação judicial, os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 45%, pagáveis em 10 (dez) parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

- **Classe IV – Credores ME e EPP**: Será amortizado em 3 anos, com carência de 12 meses. Os valos considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 20%, pagáveis em 3 parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60. Como dito acima, em face da r. sentença que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2267233- 35.2019.8.26.0000, o qual foi julgado em 9 de junho de 2020 pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

61. Em síntese, o E. Tribunal de Justiça conheceu em parte o recurso e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, exercendo o controle de legalidade das cláusulas do plano, com alteração e anulação em parte destas, bem como concedendo o prazo de 60 dias para que as Recuperandas comprovassem o pagamento dos créditos trabalhistas, sob pena de convolação em falência.

62. Em 25/08/2020, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial em face do v. acórdão prolatado pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo admitido o apelo especial e autorizado à remessa dos autos ao Col. Superior Tribunal de Justiça,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

conforme decisão proferida pelo Eminente Desembargador Dimas Rubens Fonseca, proferida em 21/10/2020.

63. Embora o Recurso Especial tenha sido admitido por decisão judicial proferida pelo Eminente Desembargador Presidente da Seção de Direito Privado, Dr. Dimas Rubens Fonseca, não houve a atribuição de efeito suspensivo ao apelo especial, razão pela qual o v. acórdão prolatado pelo Colegiado continua – por ora – vigente e irradiando seus regulares efeitos.

64. Atendo-se ao entendimento do Colegiado, no sentido de que as Recuperandas deveriam comprovar o pagamento dos créditos trabalhistas em 60 (sessenta) dias e considerando ainda a ausência de atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial, esta Administradora Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento em e-mail datado de 21/09/2020 (segunda-feira), sob pena de convolação da Recuperação Judicial em Falência.

65. Os referidos comprovantes de pagamento passaram a ser encaminhados pelas Recuperandas a partir das 16h59m do dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira). Em análise, constata-se pagos os seguintes valores:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)	VALOR APURADO PELO JUÍZO	Valor Pago	Saldo Remanescente
Abelardo Torres de Oliveira	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	R$ -
Adrionilton Pereira da Silva	R$ 8.603,42		R$ 8.603,42
Albert de Oliveira	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	R$ -
Alessander Fernandes Prieto (Waldiceia Aparecida Mendes)	R$ 72.262,30	R$ 86.067,47	-R$ 13.805,17
Antonio Nunes de Almeida	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	R$ -
Cleone Silva Pereira	R$ 8.839,90		R$ 8.839,90
Dalton Bryan Barros Araujo	R$ 6.742,28		R$ 6.742,28
Daniel Balbino Alves (Francisco Carlos da Silva)	R$ 8.168,12	R$ 8.500,00	-R$ 331,88
Edileide Bezerra da Silva	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	R$ -
Edmilson de Santana Barbosa	R$ 9.465,36		R$ 9.465,36
Elenilton Silva Conceição	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	R$ -
Eliardo Gonçalves Pereira	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	R$ -
Emerson Teles de Macedo	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	R$ -
Erisberto Vieira da Silva	R$ 2.703,87		R$ 2.703,87
Everaldo Lucas de Lima	R$ 48.184,16	R$ 48.184,16	R$ -
Everaldo Torres Galindo	R$ 39.817,55		R$ 39.817,55
Fernando Soares Rosa (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalurgicas)	R$ 8.926,56	R$ 12.000,00	-R$ 3.073,44
Francisco Aparecido de Lima	R$ 11.145,55	R$ 11.145,55	R$ -
Francisco Salustiano (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalurgicas)	R$ 11.513,11	R$ 18.000,00	-R$ 6.486,89
Guy Benjamin	R$ 8.047,16		R$ 8.047,16
Ilda Limeira da Silva	R$ 21.876,34		R$ 21.876,34
Ivani de Sousa Soares	R$ 36.453,72		R$ 36.453,72
João de Deus de Jesus	R$ 6.665,40	R$ 6.665,40	R$ -
Jose Adauto Batista de Araujo	R$ 46.935,34		R$ 46.935,34
Jose Edson Gomes da Silva	R$ 21.206,83		R$ 21.206,83
Jose Neves Pereira Sousa	R$ 3.703,47		R$ 3.703,47
Jose Norberto Jesus da Cruz	R$ 10.949,25	R$ 10.949,25	R$ -
Jose Silvana Bezerra	R$ 20.851,26	R$ 20.851,26	R$ -
Leandro Cristiano Galindo	R$ 9.326,63		R$ 9.326,63
Maico dos Santos	R$ 4.048,86	R$ 4.048,86	R$ -
Marcelo de Oliveira Lima	R$ 30.136,23		R$ 30.136,23
Marconi Vieira Dias	R$ 7.538,10		R$ 7.538,10
Moussanto Desir	R$ 9.950,34		R$ 9.950,34
Patenson Petit Frere	R$ 8.422,58		R$ 8.422,58
Paulo de Jesus Silva	R$ 40.867,33		R$ 40.867,33
Pedro Nunes da Silva	R$ 38.918,39	R$ 38.918,39	R$ -
Raimundo Nonato Alves de Aquino	R$ 28.256,60	R$ 28.256,60	R$ -
Ricardo Bueno Querino	R$ 34.539,56	R$ 34.539,56	R$ -
Ricardo Dias de Oliveira	R$ 14.591,52	R$ 14.591,52	R$ -
Rodolfo Machado Gomes	R$ 6.986,35	R$ 6.986,35	R$ -
Roniclei de Sousa Cardoso (Cleonice Ines Ferreira)	R$ 8.481,70	R$ 10.000,00	-R$ 1.518,30
Ronivaldo de Sousa Mendonça	R$ 18.285,95		R$ 18.285,95
Samuel de Paula Pinheiros	R$ 4.292,42		R$ 4.292,42
Thiago Candido Ramos	R$ 3.728,06	R$ 3.728,06	R$ -
Vanderlei Roberto Aparecido da Silva	R$ 48.879,94		R$ 48.879,94
Washington Luiz de Queiroz Mendes (Waldiceia Aparecida Mendes)	R$ 76.060,52	R$ 76.060,52	R$ -
TOTAL - BRL	R$ 889.248,49	R$ 522.369,41	R$ 366.879,08

- A Recuperanda informou que os credores trabalhistas pagos foram aqueles que contataram a empresa, conforme previsto no plano, tendo sido encaminhados os comprovantes de pagamento à Administradora Judicial;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

- **Informa a Recuperanda que *os credores abaixo não entraram em contato com as Recuperandas para apresentar a conta bancária para recebimento do crédito arrolado no quadro de credores:***

  - Adrionilton Pereira da Silva
  - Edmilson de Santana Barbosa
  - Everaldo Torres Galindo
  - Guy Benjamin
  - Ilda Limeira da Silva
  - Ivan de Souza Soares
  - José Adauto Batista Araujo
  - José Edson Gomes da Silva
  - José Neris Pereira Sousa
  - Leandro Cristiano Galindo
  - Marcelo de Oliveira Lima
  - Marconi Vieira Dias
  - Moussanto Desir
  - Patenson Petit Frere
  - Paulo de Jesus Silva
  - Ronivaldo de Sousa Mendonça
  - Samuel de Paula Pinheiros
  - Vanderlei Roberto Aparecido da Silva

IV. PENDÊNCIAS

66. Pede-se disponibilização dos documentos elencados abaixo, relativos à Recuperanda **ENGESTRAUSS**:

- Elaborar o relatório do "Fluxo de Caixa" realizado, de janeiro a março de 2021;
- Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais; e,
- No extrato do Banco Santander apresenta saldo de R$ 1.013,07 (um mil, treze reais e sete centavos) e no demonstrativo contábil consta saldo de R$ 1.015,68 (um mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), verificar.

67. Pede-se disponibilização dos documentos elencados abaixo, relativos à Recuperanda **ECOFORTE**:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

- Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais;
- Encaminhar todos os extratos dos bancos informados no demonstrativo entregue, das contas correntes e aplicações, referente ao mês de novembro de 2020 a março de 2021.

68. Cabe ressaltar que as Recuperandas não encaminharam os relatórios dos fluxos de caixa, de contas a receber e os de contas a pagar.

69. Além disso, também não fizeram a segregação do passivo de modo a identificar o total de dívidas concursais e extraconcursais.

70. Outrossim, opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem a comprovação dos pagamentos em favor dos credores Ricardo Bueno Querino, Alessander Fernander Prieto e Washington Luiz de Queiroz Mendes.

71. Por fim, opina para que as Recuperandas sejam intimadas para relacionar, de forma clara e objetiva, todos os credores que entraram em contato desde novembro/2020 para fins de informar os dados bancários para pagamento de seus créditos, juntando cópia dos e-mails recebidos dos credores e apresentando os esclarecimentos pertinentes na eventualidade de algum crédito não ter sido adimplido.

V. DA CONCLUSÃO

72. A **ENGESTRAUSS** vem operando normalmente, apresentando gradativo crescimento operacional e redução no endividamento, refletido no resultado positivo auferido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

73. Ademais, os índices de liquidez foram evoluindo gradativamente, finalizando o período analisado com margem satisfatória, demonstrando estabilidade e desenvolvimento no decorrer dos últimos meses.

74. Por sua vez, a Recuperanda **ECOFORTE** com as atividades paralisadas, manteve poucos recursos disponíveis e elevado endividamento, tendendo a agravar a situação financeira.

75. Conforme publicado em 21 de junho de 2021, no site Grandes Construções1, informa que o aumento da energia elétrica é preocupante, indicando a possibilidade de redução em seus faturamentos.

> *"O aumento de mais de 20% na bandeira vermelha da conta de luz, informado na terça (dia 15) pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), preocupa o setor da construção civil. O principal impacto deve vir por meio dos materiais utilizados nas obras. Alguns deles demandam alto consumo de eletricidade durante a fabricação e esse custo deverá chegar aos canteiros. O alumínio é apontado como a matéria-prima que mais demanda energia, com cerca de 50% do seu custo de produção atribuído ao consumo de eletricidade, seguido pelo cimento e o aço."*

VI. DO ENCERRAMENTO

76. Diante de todo o exposto, esta Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

77. Sendo o que tinha para o momento, está Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos

[1] *https://www.grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/preco-da-energia-preocupa-construcao*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-714.1 CT| JM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/07/2021 às 17:45 , sob o número WSNE21702030458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código B3F22CF.